



- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 1625 /x (4ª .ª)

Expeça-se
Publique-se
18 / 03 / 09
O Secretário da Mesa <u>Recorreia</u>

Assunto: Ramal ferroviário de Leixões

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A eventual alteração do serviço que é prestado no actual ramal ferroviário de Leixões corresponde – como aliás é público – a uma antiga iniciativa do PCP feita formalmente pela primeira vez no ano de 2001 quando foi proposto que esta linha passasse a oferecer também serviço de transportes de passageiros. Esta proposta foi depois assumida pelos dois seguintes presidentes da Câmara de Matosinhos e tornou-se bem mais consensual na opinião pública municipal.

Sucedo que o Governo nunca deu luz verde à proposta, não tendo também alguma vez aduzido argumentos satisfatórios e sustentados em abono da sua posição.

Alguns responsáveis locais vieram, muito recentemente, dizer que essa seria a intenção actual do Governo e da CP/REFER. Importa então confirmar, ou não, esta alteração de posicionamento por parte do Governo e da CP/REFER, sendo também certo que essa nova funcionalidade para a linha de Leixões teria como consequência a revisão das respectivas estações, criando espaços exteriores com estacionamento próximo em dimensão adequada para fomentar a utilização deste meio de transporte por parte dos potenciais utentes.

Entretanto, desde 1998 – isto é, há bem mais de dez anos – que começou o processo de revisão do Plano Director Municipal de Matosinhos (PDMM), tendo sido recentemente afirmado por esses responsáveis municipais que este processo não podia ser concluído por razões imputáveis a diversas instituições terceiras, designadamente por causa desta eventual alteração e das implicações que tal poderia vir a ter no condicionamento urbanística dos espaços exteriores às estações. Não obstante esta acusação dos responsáveis municipais “cheirar” mais a desculpa pelo facto da revisão do PDM estar “congelada” há mais d dez anos, a verdade é que importava clarificar a situação e confirmar as novas intenções do Governo para o ramal de Leixões.



Por isso, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações**, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Tenciona ou não o Governo que o actual ramal ferroviário de Leixões venha a ser utilizado como transporte público de passageiros?
2. Caso seja essa a utilização agora também prevista pelo Governo para este ramal ferroviário, que novas condições e realidades é que motivaram a alteração de posição relativamente ao passado?
3. A confirmar-se esta nova funcionalidade, porque é que o Governo e a CP/REFER não a confirmam à Câmara de Matosinhos para que esta integre esta solução nas previsões de gestão urbanística a incluir na revisão do PDM?
4. Tem o Governo e a CP/REFER a noção que o eventual adiamento desta comunicação está a servir aos responsáveis locais como pretexto para justificar a atraso inaceitável da revisão do PDM de Matosinhos?

Palácio de São Bento, 17 de Março de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)